



MANUAL DE INSTRUÇÕES

CANDIDATURA

Concurso Externo Extraordinário

Docentes das escolas portuguesas no estrangeiro da rede pública do Ministério da Educação

> 02 de maio de 2024 V.01





Índice

1	ENQU	JADRAMENTO	5
	1.1 A	SPETOS GERAIS	5
	1.2 C	ONTACTOS ÚTEIS	6
	1.3 P	RAZO	6
2	INST	RUÇÕES DE UTILIZAÇÃO SIGRHE	8
	2.1. A	CESSO À APLICAÇÃO	8
	2.2. F	UNCIONAMENTO GERAL DO SIGRHE	10
	2.3. N	IÓDULO CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO DE VINCULAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE EPERP	
	2023/202	24	10
3	CANI	DIDATURA ELETRÓNICA	13
	3.1. E	TAPAS DE PREENCHIMENTO	13
	3.1.1.	Situação Profissional	13
	3.1.1.1	I. Identificação do candidato	13
	3.1.1.2	2. Situação Profissional	15
	3.1.1.2	2.1. Lugar de Colocação – Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada ME ou EPERP	15
	3.1.1.2	2.2. Lugar de Colocação – Região Autónoma dos Açores (RAA), Região Autónoma da Madeiro	а
	(RAM)), Escola de Hotelaria e Turismo ou Estabelecimento Militar de Ensino	16
	3.1.1.2	2.3. Lugar de Colocação – Outro	16
	3.1.1.2.4	. Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro	16
	3.1.1.3.	HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS	17
	3.1.1.4.	SITUAÇÃO CONCURSAL	19
	3.1.1.5.	REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CONCURSO EXTERNO	21
	3.1.1.6.	DOCUMENTOS – ANEXOS	22
	3.1.2.	Candidatura	25
4.	SUBN	IISSÃO	29





Índice de Imagens

IMAGEM 1 - ACESSO SIGRHE	8
IMAGEM 2 - FORMULÁRIO DE REGISTO	9
Imagem 3 - Ecrã Inicial	10
IMAGEM 4 - MENUS DA APLICAÇÃO CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO EPERP 2023/2024	10
Imagem 5 - Início da candidatura: separador Situação Profissional	13
IMAGEM 6 - INÍCIO DA CANDIDATURA: SITUAÇÃO PROFISSIONAL DO CANDIDATO	13
IMAGEM 7 – PARA ATUALIZAR DADOS PESSOAIS: SEPARADOR GERAL > DADOS PESSOAIS > EDITAR	14
IMAGEM 8 – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO: CONFIRMAÇÃO DOS DADOS	14
IMAGEM 9 – CAMPO 2.1.: LUGAR DE COLOCAÇÃO	15
IMAGEM 10 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL – LUGAR DE COLOCAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS/ESCOLA NÃO AGRUPADA M	Eou
EPERP	15
IMAGEM 11 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL - LUGAR DE COLOCAÇÃO: RAA, RAM, ESCOLA DE HOTELARIA E TURISMO OU	
Estabelecimento Militar de Ensino	16
IMAGEM 12 – SITUAÇÃO PROFISSIONAL – LUGAR DE COLOCAÇÃO: OUTRO	16
IMAGEM 13 – DECRETO-LEI N.º 29/2001, DE 3 DE FEVEREIRO	16
Imagem 14 – Habilitações Profissionais	17
IMAGEM 15 – HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/TEMPO DE SERVIÇO	17
IMAGEM 16 – CÓDIGO DO GRUPO DE RECRUTAMENTO	18
IMAGEM 17 – PREENCHIMENTO DE HABILITAÇÃO	19
IMAGEM 18 – PREENCHIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO	19
Imagem 19 – Situação concursal	19
IMAGEM 20 – 1.ª PRIORIDADE - REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CONCURSO EXTERNO (4.1.1.)	21
IMAGEM 21 – 1.ª PRIORIDADE – REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CONCURSO EXTERNO (4.1.2.)	21
IMAGEM 22 – REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CONCURSO EXTERNO (5.B.)	22
IMAGEM 23 – DOCUMENTOS – ANEXOS	22
IMAGEM 24 – INSERIR DOCUMENTOS	23
IMAGEM 25 – ALERTA DE CONFIRMAÇÃO DA SUBMISSÃO DE SITUAÇÃO PROFISSIONAL	24
Imagem 26 – Reverter Situação Profissional	25
IMAGEM 27 – CANDIDATURA EPERP	25
IMAGEM 28 – VAGAS DISPONÍVEIS	25
IMAGEM 29 – REQUISITOS DE ADMISSÃO, CRITÉRIOS GERAIS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE	26
Imagem 30 – Alerta de confirmação da submissão de <i>Candidatura</i>	26
Imagem 31 – Reverter Candidatura	27
IMAGEM 32 – SEPARADOR LATERAL SUBMETER CANDIDATURA	29
IMAGEM 33 – ALTERAÇÃO DE ORDEM DE PREFERÊNCIAS	29
IMAGEM 34 – REGISTO CRIMINAL	29
Imagem 35 – Autorização da utilização de dados	29
Imagem 36 – Submissão final da Candidatura	30
IMAGEM 37 – ALERTA DE CONFIRMAÇÃO DA SUBMISSÃO FINAL DA CANDIDATURA	30
Imagem 38 – Reverter submissão da Candidatura	30





ENQUADRAMENTO





1 Enquadramento

1.1 Aspetos Gerais

O presente manual consolida a informação necessária à utilização da aplicação informática *Concurso Externo Extraordinário das Escolas Portuguesas no Estrangeiro da Rede Pública 2023/2024 > Candidatura,* disponibilizada aos candidatos externos pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para consulta das vagas disponíveis a concurso e da formalização da candidatura.

Para uma efetiva valorização do ensino, exige-se um corpo docente cada vez mais qualificado e com garantias de estabilidade. A estabilidade e o nível de qualificação dos docentes constituem fatores determinantes para a melhoria do seu desempenho e para a construção de projetos educativos de qualidade promotores do sucesso educativo dos alunos.

Neste contexto, o Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro, define um regime especial de seleção e recrutamento de docentes das escolas portuguesas no estrangeiro da rede pública do Ministério da Educação e dos respetivos polos (de ora em diante abreviadamente designados como "EPERP") permitindo que, pela primeira vez, os docentes passem a ter a possibilidade de vincular aos quadros destas escolas nos mesmos moldes em que tal vinculação ocorre nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas que integram a rede pública do Ministério da Educação.

Este manual é fundamental para a utilização da aplicação e visa suportar o processo concursal de recrutamento de pessoal docente. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura, obrigatoriamente, através do formulário eletrónico disponibilizado pela DGAE, indicando os elementos solicitados e, caso se aplique, anexando os documentos necessários.

Para que a candidatura seja realizada com sucesso, deve proceder à leitura do Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro, do(s) respetivo(s) Aviso(s) de Abertura do(s) Concurso(s), e do presente manual de apoio à candidatura, disponibilizados na página da DGAE.

O/A candidato/a é o único responsável pelos dados introduzidos na candidatura.

Os ecrãs disponibilizados neste manual são ilustrativos da aplicação, podendo conter ligeiras diferenças face aos ecrãs finais a disponibilizar.





1.2 Contactos Úteis

<u>Atendimento on-line</u> - E72, permanentemente disponível no SIGRHE (Área - Aplicações eletrónicas > Tema - Concurso Extraordinário EPERP).

<u>Centro de Atendimento Telefónico</u> - CAT - 213943480, todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

Centro de atendimento presencial na Direção-Geral da Administração Escolar - Loja DGAE

Av. 24 de Julho n.º 142, 1.º andar, Lisboa, também disponível todos os dias úteis, entre as 10:00 horas e as 17:00 horas.

1.3 Prazo

O prazo para preenchimento da aplicação decorre entre os dias 02 de maio e as 18:00 horas, de Portugal continental, de 08 de maio de 2024, correspondente a 5 dias úteis.





2 INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO SIGRHE





2 Instruções de utilização SIGRHE

2.1. Acesso à aplicação

A aplicação encontra-se disponível no Portal da DGAE em <u>www.dgae.medu.pt/</u> ou diretamente através do endereço <u>sigrhe.dgae.medu.pt/</u>.

Nota: A aplicação é compatível com Google Chrome 30, Mozilla Firefox 27, Opera 17, Microsoft Internet Explorer 11, Microsoft Edge, OS X 10.9, IOS 5, Android 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7 ou superior.

Para aceder à funcionalidade relativa ao *Concurso externo extraordinário EPERP 2023/2024 - Candidatura*, deverá inserir os dados de acesso habitualmente utilizados para aceder ao SIGRHE (número de utilizador e palavra-chave).

Open ERP	SIGRHE Sterna Interativo de Gestão de Recursos Humanos de Educação
An de Utilizadori <u>reacconcoc</u> Polivris-thee:	Se já se registru e possul um número de utilizador de 10 dígitos com o qual já acedeu ou costuma aceder as adractives da Colde, não deve citar novo utilizador. Ainda não se registou? Se não possul um número de utilizador com 10 dígitos atribuído pela OGAE pode registrar-se <u>aqui</u> . Esqueceu-se dos Dados de Acesso? Se não se tembra da sua palavira-drave ou número de utilizador, dipur <u>aqui</u> .
Competivel com Groupe Chrome 30, Musile Firefox 27, Opena 17, Morssoft Internet Explor	ter 11, Morsseft Edge, OS X 10.8, IOS 5, Andreid 5.0, Windows Phone 8.1 e Windows 7

Imagem 1 - Acesso SIGRHE

Caso não se recorde dos códigos de acesso, deverá recuperá-los no SIGRHE (<u>sigrhe.dgae.medu.pt/</u>), acedendo, para tal, à área "Esqueceu-se dos Dados de Acesso?" ou solicitar a sua recuperação através do email: <u>recuperacaoacessosigrhe@dgae.medu.pt</u>.

Se ainda não se encontrar registado no SIGRHE, deverá clicar na palavra *aqui* em *Ainda não se registou*?, acedendo ao formulário de registo que deverá preencher com os seus dados pessoais. Deverá também indicar uma palavra-chave (8 a 13 carateres) que lhe permitirá o acesso ao SIGRHE. Todos os campos a verde são de preenchimento obrigatório.





Será também necessário validar o e-mail inserido no formulário. Assim, ao clicar em "Enviar código por e-mail" ou "Submeter", ser-lhe-á enviado um código de validação para o e-mail indicado, válido por 10 minutos, e que deverá inserir no campo "Código de validação". Por fim, deve clicar em "Submeter".

Deve guardar o número de utilizador e a palavra-chave em lugar seguro e não os deve partilhar.



Imagem 2 - Formulário de registo



2.2. Funcionamento geral do SIGRHE

As instruções gerais do funcionamento do SIGRHE encontram-se no *Manual Geral de Utilização do SIGRHE*, disponível na área "DOCUMENTAÇÃO" do lado direito do ecrã de entrada do SIGRHE (após autenticação).

		INFORMAÇÕES	1
	BEM-VINDO AO SIGRHE!	DOCUMENTAÇÃO	6
Sistema Interativo de Gestão de Reci centes e Não Docentes disponibilizar a ta ferramenta será enriquecida gradua cente.	ursos Humanos da Educação (SIGRHE) visa formecer às Escolas um instrumento que permita a gestão integrada dos seus recursos humanos e aos s ferramentas necessárias à gestão da sua situação profissional. Imente, através da criação de módulos, procurando-se que abranja a totalidade das ações asociadas à gestão do Pessoal Docente e do Pessoal não	22 Julho Ficha de informação sobre tratamento de dados 2021 pessoais	
ra conhecer em detalhe os menus	do SIGRHE, sugere-se a consulta do link "Estrutura de Menus" no topo do ecrã. GERAL Obdos Pascala Gentão de Embandes Somulas de Documentos SITUAÇÃO PROFISSIONAL Concurso lacional (2027/2024	2019	
	Conclusts de Transpécie de Q2 - 2023 Conclusts de Transpécie Contratação Conclusts de Colocações/Contratação Gestão de Colocações/Contratos Acumulação de Tunções Acumulação de Tunção de Tunção Acumulação de Tunção de Tunção Acumulação de Tunção de Tunção de Tunção Acumulação de Tunção de Tunção Acumulação de Tunção de Tunção Acumulação de Tunção		

Imagem 3 - Ecrã Inicial

2.3. Módulo Concurso externo extraordinário de vinculação do pessoal docente EPERP 2023/2024

Após entrada no ecrã inicial, o/a utilizador/a deverá selecionar o separador "Situação Profissional".

As funcionalidades do separador selecionado são exibidas num menu, visível no lado esquerdo do ecrã, onde se encontram disponíveis as secções que lhe permitem formalizar a Candidatura ao *Concurso externo extraordinário de vinculação do pessoal docente das EPERP 2023/2024*.

Concurso Externo Extraordinário		
EPERP 2023/2024		
▼Candidatura		
	Situação Profissional	
	Candidatura	
	Submeter Candidatura	

Imagem 4 - Menus da aplicação Concurso externo extraordinário EPERP 2023/2024





Pode efetuar a candidatura em vários períodos temporais, dentro do prazo estipulado para o efeito, não sendo obrigatório efetuar todo o processo de uma só vez. Para aceder de novo, deverá selecionar a candidatura previamente iniciada.

Para que a mesma fique imediatamente disponível para edição, deverá carregar no ícone
Caso selecione a candidatura sem ser através do ícone
, irá aceder em modo consulta, pelo que deverá sempre carregar no botão





Direção – Geral da Administração Escolar

3 **CANDIDATURA**



- 3.1. Etapas de preenchimento
- 3.1.1. Situação Profissional
- 3.1.1.1. Identificação do candidato

Após selecionar em Concurso externo extraordinário de vinculação do pessoal docente das EPERP > Candidatura, a opção Situação Profissional, iniciará o processo de candidatura.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão Novo .

Imagem 5 - Início da candidatura: separador Situação Profissional

😔 Confirmar dados

Inicialmente é apresentada a identificação do candidato, com o número de utilizador e nome.

Para continuar com o processo deverá carregar no botão

Situação Profissional	= =
	≪ - de 0 > >>
Ano Letivo : 2023/2024	Q, (8)
Situação : Rascunho	~
N. OUTIRador :	۵ 🛞
1.1. Nome :	۵ 😸
Controlo Preenchimento	
Confirmar dados	

Imagem 6 - Início da candidatura: Situação Profissional do candidato

O/A candidato/a deve verificar, cuidadosamente, se todos os dados nesta secção correspondem à situação atual. Todos os campos são passíveis de alteração, à exceção do número de utilizador, tipo/número de documento e NIF. Caso pretenda efetuar alguma alteração nos dados apresentados deverá ir ao separador *Geral > Dados Pessoais > Editar* e proceder em conformidade. Alertamos para a importância do telefone/telemóvel e email se encontrarem atualizados no separador Geral - Dados Pessoais.

	GERAL SITUAÇÃO PROFISSIONAL	MULTIPLATAFORMA DE REGISTOS E72 INQUÉRITOS
•	Dados Pessoais	Dados Pessoais
•	Gestão de Entidades	Editar
٠	Consulta de Documentos	

Imagem 7 - Para atualizar dados pessoais: Separador Geral > Dados Pessoais > Editar

Se a alteração ou correção incidir no número de identificação (B.I./C.C.) ou NIF, esta é efetuada pela DGAE. Para tal, deve solicitar a correção do(s) referido(s) campo(s) através do SIGRHE, via E72, para a Área > Aplicações Eletrónicas e Tema > Alteração de Dados Pessoais (NIF/CC). Para o efeito, deve ser anexada cópia (frente e verso) do respetivo documento de identificação (CC ou NIF).

Após a verificação / alteração dos dados pessoais deverá carregar no botão Confirmar dados para prosseguir com a candidatura.

Situação Profissional	= =
Cancelar	$\ll < 1 \ de \ 1 \ > \gg$
Ano Letivo : 2023/2024	Q, (8)
Situação : Por iniciar	~
1. Identificação do candidato-	
N.º Utilizador :	Q. (8)
1.1. Nome :	Q. (8)
1.2. Tipo de documento :	~
1.3. Número do documento :	
1.4. Número de identificação fiscal :	
1.5. Género :	~
1.6. Data de nascimento :	
1.7. Nacionalidade :	~
1.8. Morada 👔 :	
1.9. Localidade 👔 :	
1.10. Código Postal 👔 :	
1.11. País :	~
1.12. Região :	~
1.13. Telemóvel/Telefone 🌒 :	
1.14. Email 🚯 :	
Costalo Recordingeto	
Confirmar dados	

3.1.1.2. Situação Profissional

No campo 2.1. *Lugar de colocação*, caso seja candidato/a que não foi indicado/a para abertura de vaga, deverá selecionar a opção que se adequa à colocação no ano letivo de 2023/2024.

2. Situação Profissional			
2.1. Lugar de colocação :	v		
2.3. Grupo de recrutamento de colocação : 2.4. É portador de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro? : Controlo Preenchimento Retroceder no preenchimento	Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada ME Região Autónoma dos Açores (RAA) Região Autónoma da Madeira (RAM) Escola de Hotelaria e Turísmo Estabelecimento Militar de Ensino EPERP		
	ouro		

Imagem 9 - Campo 2.1.: Lugar de colocação

3.1.1.2.1. Lugar de Colocação - Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada ME ou EPERP

Se no campo 2.1. selecionou Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada ME ou EPERP, surgirão os campos 2.2. Estabelecimento de ensino de colocação, 2.3. Grupo de Recrutamento de colocação e o 2.4. É portador de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro?.

Imagem 10 - Situação Profissional - Lugar de colocação - Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada ME ou EPERP

3.1.1.2.2. Lugar de Colocação - Região Autónoma dos Açores (RAA), Região Autónoma da Madeira (RAM), Escola de Hotelaria e Turismo ou Estabelecimento Militar de Ensino

Se no campo 2.1. selecionou Região Autónoma dos Açores (RAA), Região Autónoma da Madeira (RAM), Escola de Hotelaria e Turismo ou Estabelecimento Militar de Ensino, surgirão os campos, 2.3. *Grupo de Recrutamento de colocação* e o campo 2.4. *É portador de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro?*.

2. Situação Profissional		
2.1. Lugar de colocação :	v	
2.3. Grupo de recrutamento de colocação :	v	
2.4. É portador de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro? :	v	
Controlo Preenchimento		
Retroceder no preenchimento	Submeter critérios	

Imagem 11 - Situação Profissional - Lugar de colocação: RAA, RAM, Escola de Hotelaria e Turismo ou Estabelecimento Militar de Ensino

3.1.1.2.3. Lugar de Colocação - Outro

Se no campo 2.1. selecionou "Outro", surgirá o campo 2.4. É portador de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro?.

2. Situação Profissional	
2.1. Lugar de colocação :	Outro
2.4. É portador/a de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro? :	<pre>v</pre>
Controlo Preenchimento	
Retroceder no preenchimento	Submeter critérios

3.1.1.2.4. Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de fevereiro

No campo 2.4. deve indicar se é portador/a de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Em caso afirmativo, deve anexar uma declaração, sob compromisso de honra, onde conste o grau de incapacidade igual ou superior a 60 % e o tipo de deficiência, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º do referido diploma.

.4. É portador/a de deficiência com grau igual ou superior a 60% e concorre ao abrigo da quota referida no DL n.º 29/2001, de 3 de fevereiro? :

Imagem 13 - Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro

3.1.1.3. Habilitações profissionais

No campo *Habilitações profissionais*, deverá inserir os dados relativos a cada uma das habilitações que possui.

Para iniciar a inserção das habilitações profissionais deverá carregar no botão Novo .

3. Habilitações profissionais	
Novo	ᡧ < 1 - 0 de 19 🕨 🕪
GRUPO DE RECRUTAMENTO 🜲	
	🝕 🖣 1 - 0 de 19 🕨 🕪
Controlo Preenchimento	
Retroceder no preenchimento	🕆 Confirmar dados

Imagem 14 - Habilitações Profissionais

Caso pretenda inserir mais do que uma habilitação profissional, deverá repetir o procedimento anterior. No campo 3, deverá inserir os dados relativos à habilitação profissional de que é detentor/a, bem como o tempo de serviço em dias.

	×
Cancelar	
0	
3.1. Código do grupo de recrutamento :	×
3.2. Tipo de Formação :	×
3.3. Grau Académico :	×
3.4. Curso :	
3.5. Instituição :	
3.6. Classificação :	0,000
3.7. Data de obtenção de qualificação profissional :	
3.8. Número de dias antes da profissionalização :	0
3.9. Número de dias após a profissionalização até 31/08/2023 :	0
3.10. Número provável de dias após a profissionalização até 31/08/2024 :	0
Controlo Preenchimento	
Gravar Habilitação	

Imagem 15 - Habilitação profissional/Tempo de serviço

Após o preenchimento e a confirmação dos dados introduzidos, deverá clicar no botão Gravar Habilitação Se não pretender gravar a informação introduzida, basta clicar no botão Cancelar .

Nota: Podem ser opositores ao concurso extraordinário EPERP 2023/2024 os docentes que cumpram o disposto nos n.ºs 2.º, 3.º e 5.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro.

Para iniciar o preenchimento do campo 3.1., deve selecionar o código do grupo de recrutamento para o qual tem habilitação profissional.

	×	
Cancelar	Í	I
3.1. Código do grupo de recrutamento :	v	ŀ
3.2. Tipo de Formação :	100 - Educação Prá-Escolar	
3.3. Grau Académico :	110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico	
3.4. Curso :	120 - Inglês (1.º Ciclo do Ensino Básico) 200 - Português e Estudos Sociais/História	
3.5. Instituição :	210 - Português e Francês 220 - Português e Inglês	
3.6. Classificação :	230 - Matemática e Ciências da Natureza	11
3.7. Data de obtenção de qualificação profissional :	250 - Educação Visual e Techologica 250 - Educação Musical	
3.8. Número de dias antes da profissionalização :	260 - Educação Física 290 - Educação Moral e Religiosa Católica	
3.9. Número de dias após a profissionalização até 31/08/2023 :	300 - Português 310 - Latim e Grego	
3.10. Número provável de dias após a profissionalização até 31/08/2024 :	320 - Francês	
Controlo Preenchimento	340 - Alemão	
	350 - Espanhol	
Gravar Habilitação	400 - História	II.

Imagem 16 - Código do grupo de recrutamento

Seguidamente, deve selecionar/indicar:

- Tipo de Formação:
 - Curso de qualificação em ciências da educação Universidade Aberta
 - Profissionalização nos termos do Despacho n.º 3/ME/95, de 9 de janeiro
 - Profissionalização em serviço
 - Profissionalização em Exercício
 - Estágio Clássico
 - Estágio Pedagógico
 - Curso via Ensino ou com Ramo Educacional
 - Outra
- Grau académico:
 - Bacharelato
 - Licenciatura
 - Mestrado em Ensino, 2.º ciclo do Processo de Bolonha
 - Outros
- Curso
- Instituição
- Classificação
- Data de obtenção de qualificação profissional

Por fim, deve indicar o tempo de serviço antes da profissionalização, número de dias após a profissionalização até 31/08/2023 e o número provável de dias após a profissionalização até 31/08/2024.

Imagem 18 - Preenchimento de tempo de serviço

3.1.1.4. Situação concursal

4. Situação Concursal	
 4.1. Selecione a sua situação concursal: 4.1.1. Candidatura em 1.ª prioridade - cumpre o disposto nos n.os 2 e 9 do art.º 16.º conjugado com os n.os 2 e 3 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023, para o grupo de recrutamento a que se candidata. : 	
4.1.2. Candidatura em 1.ª prioridade - cumpre o disposto no n.º 10 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023, para o grupo de recrutamento a que se candidata. :	
 4.1.3. Candidatura em 2.ª prioridade - possui qualificação profissional para o(s) grupo(s) de recrutamento a que se candidata, preenche os demais requisitos previstos no artigo 22.º do ECD e possui pelo menos 365 dias de tempo de serviço nos últimos seis anos escolares nos estabelecimentos de ensino referidos no número 4 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023. ; 	
4.1.4. Candidatura em 3.ª prioridade - possui qualificação profissional para o(s) grupo(s) de recrutamento a que se candidata e preenche os demais requisitos previstos no artigo 22.º do ECD. :	

A prioridade é assinalada em conformidade com os requisitos cumpridos:

Campo 4.1.1. - Candidatura em 1.^a **prioridade** - deve selecionar esta prioridade se for detentor/a de qualificação profissional, se preenche os demais requisitos previstos no artigo 22.º do ECD e se completa, até 31 de agosto de 2024, o limite de três anos ou duas renovações de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, celebrados para o exercício de funções em estabelecimentos EPERP, no mesmo ou em diferentes grupos de recrutamento, cumprindo o disposto nos n.ºs 2 e 9 do art.º 16.º conjugado com os n.ºs 2 e 3 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023.

Campo 4.1.2. - Candidatura em 1.ª prioridade - deve selecionar esta opção se preenche os requisitos previstos no artigo 22.º do ECD, caso se encontrasse a lecionar a 31 de dezembro de 2023 num EPERP, e cumpra o previsto no n.º 10 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023, desde que preencha cumulativamente as seguintes condições:

a) Possuir, pelo menos, 1095 dias de tempo de serviço para efeitos de concurso, sendo considerado o tempo de serviço prestado em:

- Estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação;

- Estabelecimentos integrados na rede pública das Regiões Autónomas;

- Estabelecimentos do ensino superior público;

- Estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação;

- Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro, incluindo ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico;

- Estabelecimentos de ensino particular ou cooperativo com contrato de associação.

b) Ter celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com EPERP, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro, nos dois anos escolares anteriores, com qualificação profissional, dos quais resulte uma das seguintes situações:

i) Tenham prestado, pelo menos, 180 dias de tempo de serviço em cada um desses anos;

ii) Tenham prestado, pelo menos, 365 dias de tempo de serviço no cômputo desses dois anos e em cada um deles tenham prestado, pelo menos, 120 dias de tempo de serviço.

Campo 4.1.3. - Candidatura em 2.^a **prioridade** - deve selecionar esta prioridade caso seja detentor/a de qualificação profissional para o grupo de recrutamento a que se candidata, se preenche os demais requisitos previstos no artigo 22.º do ECD e se possuir pelo menos 365 dias de tempo de serviço nos últimos 6 anos escolares nos estabelecimentos de ensino no número 4 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023:

- Estabelecimentos integrados na rede pública do Ministério da Educação;

- Estabelecimentos integrados na rede pública das Regiões Autónomas;

- Estabelecimentos do ensino superior público;

- Estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação;

- Estabelecimentos do ensino português no estrangeiro, incluindo ainda o exercício de funções docentes como agentes da cooperação portuguesa nos termos do correspondente estatuto jurídico.

Campo 4.1.4. - Candidatura em 3.ª prioridade - deve selecionar esta opção se for detentor/a de qualificação profissional e se preenche os demais requisitos previstos no artigo 22.º do ECD.

3.1.1.5. Requisitos exigidos para o concurso externo

Se assinalou o campo 4.1.1. - Candidatura em 1.ª prioridade, deverá preencher os requisitos exigidos para a referida prioridade.

Nos campos 5.A.1.1. e 5.A.2.1. deverá indicar a respetiva designação do EPERP onde estabeleceu contrato nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023. Nos campos 5.A.1.3. e 5.A.2.3. deverá indicar o respetivo grupo de recrutamento dos contratos celebrados nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023. Nos campos 5.A.1.4., 5.A.2.4. e 5.A.3.4. deverá indicar o número de horas de componente letiva, dos respetivos anos letivos.

Imagem 20 - 1.ª prioridade - Requisitos exigidos para o concurso externo (4.1.1.)

Se assinalou o campo 4.1.2. - Candidatura em 1.º prioridade, deverá confirmar os requisitos exigidos para a referida prioridade.

5. Requisitos exigidos para o concurso externo	
5.B.1. Encontrava-se a lecionar a 31/12/2023 em EPERP? :	•
5.8.2. Possui 1095 dias de tempo de serviço até 31/08/2023? :	•
5.8.3. Possui nos últimos dois anos letivos anteriores (2021/2022 e 2022/2023), contratos da trabalho em funções públicas a termo resolutivo com um EPERP, com qualificação profissional, conforme estipula a alinea b) do n.º 1 do art.º 43.º do Decreto-Lai n.º 139-B/2023? :	·
Controlo Preenchimento	
Retroceder no preenchimento	🗇 Confirmar dados

Imagem 21 - 1.ª prioridade - Requisitos exigidos para o concurso externo (4.1.2.)

Caso selecione "Sim" no campo 5.B.1., surgirá o campo 5.B.1.1. no qual deverá indicar a EPERP onde se encontrava a lecionar.

Após a confirmação dos requisitos exigidos para o concurso externo extraordinário deverá carregar no botão 🕞 Confirmar dados .

3.1.1.6. Documentos - Anexos

Deve comprovar os elementos constantes do formulário de candidatura mediante o carregamento eletrónico dos documentos solicitados.

O tamanho do ficheiro a anexar não pode exceder o limite de 2 MB e deve respeitar os seguintes formatos: Excel (.xls ou .xlsx), Word (.doc ou .docx), PDF e imagens (.jpg, .tif, .jpeg, e .gif).

A importação informática (*upload*) dos documentos terá de ser efetuada antes de proceder à submissão da *Situação Profissional*.

•

Para iniciar o processo de upload deve carregar no botão

6. Documentos - Anexos	
Novo	≪{ < 0 - 0 de 0 > >>
TIPO DE ANEXO 🗢	NOME DO FICHEIRO 🗢
	≪(< 0 - 0 de 0 > >>
Controlo Preenchimento	
Retroceder no preenchimento	Cunfilmar dadas

Imagem 23 - Documentos - Anexos

A aplicação disponibiliza a listagem de alguns dos documentos a anexar. Deve escolher o tipo de anexo e proceder à seleção do documento através da opção "Adicionar anexo". Repita este procedimento as vezes necessárias para anexar todos os documentos indispensáveis à validação da candidatura.

	×
Documentos - Anexos	*
Gravar e Fechar Cancelar	
Tipo de anexo 1	j I
Dados Anexo	
Ladicinar anxo	ı
Nome do ficheiro :	

Imagem 24 - Inserir documentos

Seguidamente, deve carregar em Gravar e Fechar. Os documentos anexados surgirão identificados com o tipo de anexo e o nome do ficheiro.

O documento anexado poderá ser consultado. Caso se verifique a necessidade de alguma correção poderá proceder à sua eliminação utilizando para o efeito o ícone 🛛 🗴 .

Caso não tenha sido indicado/a para a abertura de vaga e considere que reúne os requisitos para ser opositor/a ao presente concurso extraordinário, deverá anexar todos os documentos necessários à validação da sua situação concursal:

- 1.ª prioridade (4.1.1.):
 - Contrato 2021/2022;
 - Contrato 2022/2023;
 - Contrato 2023/2024;
 - Documento(s) comprovativo(s) da qualificação profissional;

- Declaração sob compromisso de honra onde consta o grau de incapacidade igual ou superior a 60% e o tipo de deficiência prevista no n.º 1 do art.º 6.º do DL n.º 29/2001, de 03/02 (caso se aplique);

- Outros.
- 1.ª prioridade (4.1.2.):
 - Declaração comprovativa de 1905 dias de tempo de serviço;

- Declaração sob compromisso de honra onde consta o grau de incapacidade igual ou superior a 60% e o tipo de deficiência prevista no n.º 1 do art.º 6.º do DL n.º 29/2001, de 03/02 (caso se aplique);

- Documento(s) comprovativo(s) da qualificação profissional;
- Outros.

2.^a prioridade (4.1.3.):

- Declaração comprovativa de tempo de serviço;

- Declaração sob compromisso de honra onde consta o grau de incapacidade igual ou superior a 60% e o tipo de deficiência prevista no n.º 1 do art.º 6.º do DL n.º 29/2001, de 03/02 (caso se aplique);

- Documento(s) comprovativo(s) da qualificação profissional;

- Outros.
- 3.ª prioridade (4.1.4.):

- Declaração sob compromisso de honra onde consta o grau de incapacidade igual ou superior a 60% e o tipo de deficiência prevista no n.º 1 do art.º 6.º do DL n.º 29/2001, de 03/02 (caso se aplique);

- Documento(s) comprovativo(s) da qualificação profissional;

- Outros.

Para além dos documentos exigidos pela DGAE, cada EPERP poderá solicitar outros documentos obrigatórios no aviso de abertura. Assim, deverá consultar o(s) aviso(s) de abertura da(s) EPERP a que está a candidatar-se antes de proceder à submissão da candidatura. Os avisos de abertura podem ser consultados em: <u>https://www.dgae.medu.pt/informacao-consolidada/listas/conc-ext-de-vinculacao-de-docentes-as-eperp-2024</u> e nos respetivos sites das EPERP.

Depois de anexar todos os documentos necessários, fica concluída a *Situação Profissional* e deverá inserir a sua palavra-chave e carregar em **Submeter**.

Surgirá um pedido de confirmação.

Confirmada a intenção de submissão, a vaga encontra-se submetida.

Alerta		×
Tem a certeza que deseja sub	meter?	
	Sim	Não

Imagem 25 - Alerta de confirmação da submissão de Situação Profissional

Após submissão, caso pretenda proceder a alterações na Situação Profissional, poderá reverter o estado, clicando em durante o prazo disponibilizado para a candidatura.

Situação Profissional Ø				
Concurso EPERP ANO LETIVO 🗢 NLº UTILIZADOR 🌩 🖉	lugar de colocação 💠	grupo de recrutamento de colocação 🗢	docente indicado 🗢	(i < 1 - 1 de 1 ▷))) ESTADO ♦ Submetido ♦ ×
				4 4 1 - 1 de 1 > >>

Ao reverter a *Situação Profissional* todos os dados inseridos nos separadores *Candidatura* e *Submeter* Candidatura, se preenchidos, serão eliminados.

3.1.2. Candidatura

Em Concurso externo extraordinário de vinculação do pessoal docente das EPERP > Candidatura, selecione a opção Candidatura.

Para iniciar a inserção de dados deverá carregar no botão Novo .

► C0	oncurso Nacional 2024/2025	Candidatura EPERP						
► Ma	iobilidade Interna 2023/2024							
► He	lorários/Contratação	Novo						≪(< 0 - 0 de 0 > >>
) Gi	estão de Colocações/Contratos	ANO LETIVO 🖨	VAGA N.* 🖨	ENTIDADE 🖨	GRUPO DE RECRUTAMENTO 🖨	ESTADO 🖨	DATA DE SUBMISSÃO 🏚	
► Ac	cumulação de Funções							
► AE	EC							
► Ap	poio extraordinário à renda							≪ < 0 - 0 de 0 > >>
) Ce	ertificação de tempo de serviço -							
• Ce	ertificação GR 120							
. co	oncurso Extraordinário Artes							
Vi	isuais e Audiovisuais 2023/2024							
F	PERP 2023/2024							
-	Candidatura							
	Situação Profissional							
	Candidatura							
	Submeter Candidatura							

Imagem 27 - Candidatura EPERP

No campo *Vaga n.º* pesquise as vagas existentes, clicando no ícone e selecione aquela a que pretende candidatar-se.

				×
Pesquisar				
Vaga n.º :	EPERP :		Grupo de Recrutamento :	
		×	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	~
Pesquisar Fechar				
Vagas				•
VAGA N.º 🗢	EPERP 🗢	GRUPO DE RECRUTAMENTO 🖨		. 8
				1.1
			4 4 1 - 1 de 1 🕨 🕨	<u>ا</u>

Após selecionar a vaga pretendida, deverá carregar no botão

Para cada vaga surgirão os separadores: Requisitos de Admissão, Critérios Gerais e Critérios de Desempate.

Em cada um destes separadores, deverá carregar no ícone 🥜 para responder aos diferentes critérios. Estes são de resposta obrigatória. Após o seu preenchimento, deve carregar no botão Gravar e Fechar

Candidatura EPERP			= =
n			
U Situação : Em Preenchimento			~
Ano Letivo :			Q. (8)
N.º utilizador :			۹ 😸
Nome :			۹. 😸
Vaga n.º :			Q (8)
Entidade :			Q (8)
Grupo de recrutamento i			~
Requisitos de Admissão Critérios Gerais	Critérios de Desempate		
			(≤ 1 - 3 de 3) ⇒
CRITERIO	DESCRIÇÃO DO CRITERIO/REQUISITO &	TIPO DE RESPOSTA 🌩 RESPOSTA 🌩	RESPOSTA EFETUADA 🗢
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Qualificação Fronsional para o ordepo de reactuamento: Presenhe es requisitos o provistos no a refo 22º do ECD?	Sim/Não	Não ×
Requisito(s) Específico(s) de Admissão	Preenche as requisitios exigidas nos n.ºs 2 a 5 do art.º 4.º, conjugado com a n.º 3 do art.º 23.º do DL 139-B/2023 ou nos n.º 1 e 2 do art.º 43 do DL 32-A/2023?	Seleção	Não ×
			11 1 - 3 de 3 P PP
Controlo Preenchimento			
6	S		
 Retroceder no preenchimento 	 Continuer dades 		

Imagem 29 - Requisitos de Admissão, Critérios Gerais e Critérios de Desempate

Confirmar dados

Após concluir o preenchimento, deverá carregar no botão

Posteriormente, introduza a palavra-chave e carregue no botão 🕞 Submeter

Surgirá um pedido de confirmação.

Confirmada a intenção de submissão, a vaga encontra-se submetida.

Alerta	×
Tem a certeza que deseja s candidatura?	submeter a
	Sim Não

Imagem 30 - Alerta de confirmação da submissão de Candidatura

Caso tencione candidatar-se a outras vagas, deverá repetir todo este processo, voltando ao separador *Candidatura*, carregando no botão .

Se pretender proceder a alterações na *Candidatura*, poderá reverter a sua submissão, clicando em 🥎 durante o prazo disponibilizado para a candidatura.

Candidatura EPERP 0	
Nord And letivo ♦ Vaca N.º ♦ Entidade ♥ Grupo de reci Ø	({ (1 - 1 de 1) })) UTAMENTO ✿ ESTADO ✿ DATA DE SUBMISSÃO ✿ Submatdo � ★ ×
	≪(< 1 - 1 de 1 > 3)-

Imagem 31 - Reverter Candidatura

Direção – Geral da Administração Escolar

4 SUBMISSÃO

4. Submissão

Em Concurso externo extraordinário EPERP 2023/2024 > Candidatura, selecione a opção Submeter Candidatura.

Imagem 32 - Separador lateral Submeter Candidatura

Para iniciar o processo de submissão da candidatura, deverá carregar no ícone 🧷.

Será disponibilizado um resumo da sua candidatura e deverá confirmar todos os dados preenchidos.

Nesta etapa, caso pretenda alterar a ordem das suas preferências, utilize os símbolos 🖤 春 e ordene em conformidade com o pretendido.

Manifestação de preferências		
		< 🔨 1 - 2 de 2 🕨 🕪
ANO LETIVO 🗢 VAGA N.º 🗢 ENTID	ADE 🗢 GRUPO DE RECRUTAMENTO 🗢 ORDEM DE PREFERÊNCIA 💠 ESTADO 🗢	DATA DE SUBMISSÃO 🚖
2023/2024	Submetido	👽 🍲 💉
2023/2024	Submetido	👽 🏠 ×
		41.4.1.2.4.2.b.bb
		11 1 1 2 de 2 7 77

Imagem 33 - Alteração de ordem de preferências

No campo Registo Criminal, deverá declarar que autoriza o acesso ao registo criminal.

Registo criminal	
Declaro que autorizo o acesso ao registo criminal :	

Imagem 34 - Registo criminal

Para prosseguir e poder submeter a sua candidatura, deverá assinalar que autoriza a utilização de dados para todos os efeitos relacionados com o concurso regulado pelo art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 139-B/2023, de 29 de dezembro.

Ahorina a villapää des dados se feltas rationadas com e socurso najukäs päika 1972. s.d. 9 koretuis na 1973 et 2020. s.d. 9 da desembro i	
Controlo Preenchimento	
Submeter Palavas-Chave :	

Imagem 35 - Autorização da utilização de dados

Para efetuar a submissão final da candidatura, terá de introduzir a sua palavra-chave e carregar no

botão Submeter . A candidatura só ficará submetida após introdução da palavra-chave.

Controlo Preenchimento	
Submeter	Relava-Chave i

Imagem 36 - Submissão final da Candidatura

Surgirá um pedido de confirmação.

Confirmada a intenção de submissão, a candidatura encontra-se submetida.

Alerta	×
Ao submeter a candidatura estará a finalizar o processo. Tem a certeza que deseja prosseguir	?
Sim	

Imagem 37 - Alerta de confirmação da submissão final da candidatura

Caso pretenda proceder a alterações no separador Submeter Candidatura poderá reverter a sua submissão, clicando no ícone modo, poderá também reverter os separadores Situação Profissional e Candidatura.

Candidatura EPERP 0					
Concurso EPERP ANO LETIVO ✿	UTILIZADOR 🗢	lugar de colocação 🗢	grupo de recrutamento de colocação 🖕	ESTADO € Submatido	

Imagem 38 - Reverter submissão da Candidatura

Depois de efetuadas as alterações, deverá voltar a submeter, uma vez que a candidatura só se encontra admitida a concurso após a sua submissão.

Terminado o prazo para a candidatura, a submissão é irreversível.

O Recibo só será disponibilizado após terminar o prazo para a candidatura, clicando no botão

🖆 Imprimir Recibo